

MATRÍCULA

6534

FICHA

01

A MATRÍCULA DATA 04 / ABRIL / 1989

IMÓVEL - VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA DO RESIDENCIAL PARAKANÁ-site à Rua Manoel Cavalcante Proença Quadra 05 nº 577- Goiabeira-nesta-

área real- 12,500m2

área construída-6.250m2

área interna de terreno-2,398m2

fração ideal-0,2220%.

PROPRIETÁRIO:-CONSTRUTORA PARAKANÁ-Indústria, Comércio Ltda
CGC/MF sob nº 15 361 975/0001-12-

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- de Sétimo Ofício de Cuiabá MT, sob nº
R2/2627 Livro 02 aos 08/07/1987-

MATRICULADO POR

Mise Assolinsque Pezoto
SECRETÁRIO JURAMENTADO
nº 0710

AV1/ 6534

DATA 04 / ABRIL / 1989

Conforme R3/2627, o imóvel acha-se hipotecado à Caixa Econô-
mica Federal.

AVERBADO POR

Mise Assolinsque Pezoto
SECRETÁRIO JURAMENTADO
nº 0710

R2: 6534

DATA: 07 / fevereiro / 1990

COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE- CONSTRUTORA PARAKANÁ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO //
LTDA-(qualificada).

ADQUIRENTE- ROBERTO MAYER, brasileiro, solteiro, filho de Alber-
to Mayer e de Aparecida Marlene Mayer, funcionário público, portador de RG-3.349.641-SSP/PR., e de CPF-353.630.611-04, re-
sidente e domiciliado à Rua Manoel Cavalcante Proença, 577 -
bairro Goiabeira, nesta Capital.

CREDORA- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF-Instituição Financeira
sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília-DF., fili-
al neste Estado, CGC/MF-00.360.305/0001-04.

MATRÍCULA

6534

FICHA

01

VERSO

VALOR- NCz\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil / cruzados novos).

TÍTULO- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial - Contrato nº ... 1496101001289, exp. pela CEF., em Cuiabá-Mt., aos 21.12.1989.

CONDIÇÕES- Pagou ITBI nº 4564, série "A", no valor de NCz\$ 3.592,00; Apresentou as certidões: Municipal e Estadual.

REGISTRADO POR

Maria Luci Azevedo dos Santos
Segunda Tabularia Substituta

R3: 6534

DATA: 07/ fevereiro / 1990

HIPOTECA

CREDORA- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF (qualificada).

DEVEDOR- ROBERTO MAYER-(qualificado).

VALOR DA DÍVIDA- NCz\$ 359.200,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos cruzados novos).

TÍTULO- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial - Contrato nº 1496101001289, exp. pela CEF., em Cuiabá-Mt., aos 21.12.1989.

PRAZO- Normal- 240 (duzentos e quarenta) meses - Prorrogação NÃO HÁ.

JUROS- Nominal- 10,5% - Efetiva- 11,02034%.

IMÓVEL/GARANTIA- O descrito e confrontado na matrícula acima, e o Aptº. nº 701-(M/6515).

CONDIÇÕES- as constantes no referido contrato.

REGISTRADO POR

Maria Luci Azevedo dos Santos
Segunda Tabularia Substituta

1ª. Ofício

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

S E G U E

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

MATRÍCULA

6534

FICHA

02

AV4: 6534

DATA: 07 / fevereiro / 1990

A vaga de garagem, de propriedade de Roberto Mayer, registrada sob nº 2/6534, pertence ao Aptº. nº 701, reg 2/6515.

AVERBADO POR

Notário Luiz Acollinsque Paria
Segunda Tabelião Substituto
7º. Ofício

AV5: 6534

DATA: 01 / JUNHO / 1995

Nos termos do art. 213 § 1º da Lei 6015, esclareço que as medidas corretas da vaga de garagem acima, são:

área real- 12,500m²

área construída- 6,250m²

área interna do terreno- 2,242m²

fração ideal- 0,2076%.

AVERBADO POR

Notário Luiz Acollinsque Paria
Segunda Tabelião Substituto
7º. Ofício

PROTOCOLO Nº 71321

LIVRO Nº 1

DATA: 24.07.2015

AV6: 6534

DATA: 13 de agosto de 2015.

CANCELADO A HIPOTECA OBJETO DO R3 DA MATRÍCULA ACIMA, conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedida pela Caixa Econômica Federal, em Cuiabá-MT, aos 14/07/2015.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 10,50

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 003

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s) 148

AQI 23543 R\$ 10,50

Consultar valores em www.brazil.gov.br



FICHA
02

VERSO

PROTOCOLLO N° 07386

~~LIVRO Nº 1~~

~~DATA: 23/03/2022~~

AV7: 6534

DATA: 28 de março de 2022

CASAMENTO

O Sr. **ROBERTO MAYER**, casou-se aos 08/10/2004, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515 de 26/12/1977, com **ANGÉLICA CRISTINA SANTOS FERREIRA**, a qual passou a assinar **ANGÉLICA CRISTINA FERREIRA MAYER**, conforme Certidão de Casamento, matrícula nº. 121426 01 55 2004 2 00143 019 0028398 50, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Aracatuba/SP.

EMOLUMENTOS: R\$ 14,90 **SELO DIGITAL:** BSE 25075 Dou fé.
Eu _____ Nelza Luci Asvolfinsque Faria, Escrevente
Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLLO N° 97386

LIVRON

DATA: 23/03/2022

AV8: 6534

DATA: 28 de março de 2022

DIVÓRCIO

À vista de Escritura Pública passada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília - Distrito Federal, em 11 de Janeiro de 2012, no Livro nº 2769, Fls. 051, procedo à presente averbação, para fazer constar que foi acordado o Divórcio do casal: Roberto Mayer e Angélica Cristina Ferreira Mayer, continuando esta a usar o nome de casada, ANGÉLICA CRISTINA FERREIRA MAYER. (Tudo conforme consta na Certidão de Casamento, matrícula nº 121426 01 55 2004 2 00143 019 0028398 50, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Araçatuba/SP).

EMOLUMENTOS: R\$ 16,50 **SELO DIGITAL:** BSE 25077. Dou fé.
Eu _____ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente
Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLLO N° 97386

LIVRO Nº 1

DATA: 23/03/2022

AV9: 6534

DATA: 28 de março de 2022

Foi apresentada pelo Sr. **ROBERTO MAYER**, a carteira de identidade RG nº

MATRÍCULA

6534

FICHA

03

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

3.349.641-9 SESP/PR, expedida em 22/12/2014.

EMOLUMENTOS: R\$ 16,50 SELO DIGITAL: BSE 25081 Dou fé.
Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente
Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 97386

LIVRO Nº 1

DATA: 23/03/2022

R10: 6534

DATA: 28 de março de 2022

COMPRA E VENDA

VENDEDOR: ROBERTO MAYER, brasileiro, nascido na cidade de Maringá/PR, aos 26/05/1963, filho de Alberto Mayer e Aparecida Marlene Mayer, divorciado e não mantém união estável nos moldes da Lei 9.278 de 10/05/1996, aposentado, residente e domiciliado na rua Marechal Deodoro, nº 478, apto 802, zona 07, na cidade de Maringá/PR, endereço eletrônico: mayer63@hotmail.com, portador do CPF nº 353.630.611-04 e da carteira de identidade RG nº 3.349.641-9 SESP/PR, expedida em 22/12/2014.

COMPRADORA: GLAUCIA CAVLAC CORDEIRO, brasileira, menor relativamente capaz, filha de Sidnei Cordeiro e de Patricia Limonge Cavlac, estudante, residente na rua Manoel Cavalcante Proença nº 577, bairro Goiabeiras, nesta cidade, endereço eletrônico: não possui, portadora do CPF nº 098.867.651-80 e da carteira de identidade RG nº 2548898-8 SESP/MT, expedida em 11/02/2019, neste ato assistida por seus pais srº SIDNEI CORDEIRO, brasileiro, divorciado, filho de Jordino Cordeiro e de Maria Socorro Cordeiro, comerciante, residente na rua Manoel Cavalcante Proença nº 577, bairro Goiabeiras, nesta cidade, endereço eletrônico: sidnei.benefish@gmail.com, portador do CPF nº 258.064.671-04 e da carteira nacional de habilitação registro nº 02519296280, expedida pelo DETRAN/MT, onde consta a carteira de identidade RG nº 13929994 SSP/SP e pela srª PATRICIA LIMONGE CAVLAC, brasileira, solteira, filha de Nicolau Cavlac e de Marli Limonge Cavlac, empresária, residente na rua Manoel Cavalcante Proença nº 577, bairro Goiabeiras, nesta cidade, endereço eletrônico: patriciacavlac@yahoo.com.br, portadora do CPF nº 697.783.451-04 e da carteira de identidade RG nº 25.639.281-X SSP/SP, expedida em 06/06/2011.

INTERVENIENTE PAGADORA DO PREÇO DO IMÓVEL: PATRICIA

MATRÍCULA

6534

FICHA

03

LIMONGE CAVLAC, brasileira, solteira, filha de Nicolau Cavlac e de Marli Limonge Cavlac, empresária, residente na rua Manoel Cavalcante Proença nº 577, bairro Goiabeiras, nesta cidade, endereço eletrônico: patriciacavlac@yahoo.com.br, portadora do CPF nº 697.783.451-04 e da carteira de identidade RG nº 25.639.281-X SSP/SP, expedida em 06/06/2011.

VALOR:- R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), pago neste ato em moeda corrente do País, pela Interviente Pagadora do Preço.

TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá-MT, livro 1273, fls 081/083, em 22/12/2021.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- as demais constantes da escritura acima mencionada. Pela pagadora do preço do imóvel foi dito que, em virtude da totalidade do preço da presente compra e venda ter sido feito com recursos exclusivos seus, o imóvel objeto desta escritura, fica onerado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, sendo esta a vontade e desejo dela que assim se proceda, considerando, então, o imóvel "Ad Essencia", como se fosse "Bem Deado", a que alude o inciso I, dos artigos 1.659 e 1.668, do Código Civil Brasileiro.

EMOLUMENTOS: R\$ 258,30 SELO DIGITAL: BSE 25084. Dou fé. Eu _____ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

MATRÍCULA

6534

FICHA

04

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 111621

LIVRO Nº 1

DATA: 14/08/2024

AV11: 6534

DATA: 02 de setembro de 2024.

Conforme Ofício 5/2024-PJE 0039873-42 de 12/08/24, expedido por determinação da MMª Juíza da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá-MT, Drª Rita Soraya Tolentino de Barros, extraído do processo 0039873-42-2016.811.0041- **ESPÉCIE- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159); ENTRE PARTES:- POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S.A e POLO PASSIVO: P.L. CAVLAC-ME e PATRÍCIA LIMONGE CAVLAC**, passo a transcrever a determinação contida no R. Ofício acima referido "....Senhora Tabeliã-Por determinação deste Juízo da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário solicito a V.Sa. a anotação do reconhecimento de fraude a execução, em relação, à doação dos valores utilizados para aquisição dos imóveis de matrículas 6515 (R9) e 6534 (R10). CANCELANDO A AVERBAÇÃO NO PRAZO LEGAL (DECISÃO ID. 160123485 - dispositivo transcrito abaixo)...." **EMOLUMENTOS: R\$ 18,15 SELO DIGITAL: CEF 33563.** Dou fé Eu _____ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digital, conferi e assinou.

PROTOCOLO Nº 115530

LIVRO Nº 1

DATA: 27/03/2025

R12: 6534

DATA: 14 de abril de 2025-

PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA do imóvel registrado sob a matrícula 6534 por determinação da MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá-MT, Drª Rita Soraya Tolentino de Barros **considerando a fraude já anotada**, conforme **TERMO DE PENHORA** extraído dos Autos de Execução nº 0039873-42.2016.8.11.0041, expedido em Cuiabá-MT aos 26 de março de 2025. E R.Decisão da MMª Juíza acima referida, entre partes:- **PARTE EXEQUENTE- BANCO BRADESCO S.A. E PARTES EXECUTADAS- P.L.CAVLAC-ME-CNPJ-03 096 168/0001-30 E PATRÍCIA LIMONGE CAVLAC- CPF-697 783 451-04. DEPOSITÁRIA -PATRÍCIA LIMONGE CAVLAC** **VALÔR DA CAUSA - R\$ 134.773,03.**

EMOLUMENTOS: R\$ 98,55 SELO DIGITAL: CHK 53930 Dou fé. Eu _____ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente

MATRÍCULA

6534

FICHA

04

Juramentada , que a fiz digitar, conferi e assino.

Elene Arvolinaque Diogo de Faria

Tabelião Substituto

Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,18

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis